

**PORTARIA Nº 095 – de 20 de julho de 2007.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **VILSON MATOS DIAS**, Operário, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 18 de fevereiro de 2002 a 17 de fevereiro de 2007, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 20 de julho a 19 de outubro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de julho de 2007.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 20 de julho de 2007.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete